



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

PORTARIA Nº 897/2014

DATA: 21.03.2014

Eliandro Luiz Pichetti, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município, de 02.04.1990, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º) Revogar a Portaria nº 787/2013 de 12 de março de 2013, que designava a funcionária pública senhora **DANIELA TOSATTI**, portadora do CPF nº 026.183.529-71 e do R.G. nº 7.586.896-9, para desempenhar suas funções de farmacêutico-bioquímica na farmácia Básica na Unidade Básica de Saúde do Município de Itapejara D'Oeste, Paraná, com carga horária de 20:00 (vinte) horas semanais, a partir de 25 de janeiro de 2013.

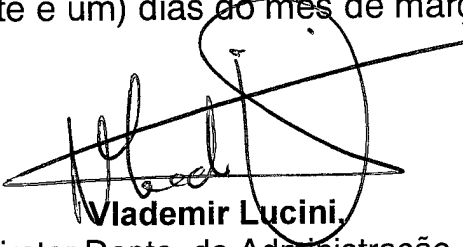
Art. 2º) Designar a servidora municipal Sra. **DANIELA TOSATTI**, portadora do RG n.º 7.586.896-9, expedida pela SSP/PR, e CPF n.º 026.183.529-71, a partir do dia 21.03.2014, para desempenhar suas funções de farmacêutico na farmácia hospitalar na Unidade Básica de Saúde do Município de Itapejara D'Oeste, Paraná, com carga horária de 20:00 (vinte) horas semanais conforme concurso público.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2014.

Registre-se e Publique-se:


Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.


Vlademir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.